



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

MEMORIAL DESCRITIVO

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Obra: Pavimentação de via urbana

Local: Município de Piratini – RS

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Piratini – RS

2. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para execução de obra de pavimentação de via urbana, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, contenção, e demais serviços necessários à adequada implantação da via, conforme projetos e planilha orçamentária.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1 Serviços de Contenção

Inicialmente, deverão ser executados os serviços de contenção no trecho final da via, em função das condições topográficas existentes e do desnível acentuado ao término do segmento projetado.

A contenção será implantada transversalmente ao eixo da via, com extensão de 6,00 metros (correspondente à largura da rua), acrescida de prolongamentos laterais de 1,00 metro em cada extremidade, executados a 90° em relação ao alinhamento principal, com a finalidade de garantir a adequada estabilidade do maciço e a contenção do aterro a ser executado posteriormente.

A estrutura de contenção será constituída por concreto armado associado à alvenaria estrutural, compreendendo:

- Sapatas isoladas com dimensões de 0,50 m x 0,50 m;
- Pilares em concreto armado, com seção de 0,15 m x 0,30 m;
- Viga de amarração em concreto armado, com seção de 0,20 m x 0,30 m;
- Fechamento em alvenaria estrutural, conforme detalhamento de projeto.

Os materiais, quantitativos e especificações encontram-se descritos na planilha orçamentária.

3.2 Aterro e Regularização

Após a execução da contenção, deverá ser realizado o aterro da área adjacente, com material adequado, devidamente espalhado, nivelado e compactado, visando permitir a continuidade da via com greide e inclinação compatíveis com a trafegabilidade e segurança.

O aterro deverá obedecer às boas práticas de engenharia, com controle de compactação e umidade, garantindo a estabilidade do conjunto.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

3.3 Demais Serviços

Os demais serviços necessários à execução da obra, incluindo preparação do subleito, eventual regularização, pavimentação e acabamentos, deverão seguir rigorosamente os projetos, especificações técnicas e planilha orçamentária.

4. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão atender às normas técnicas vigentes, sendo de primeira qualidade e compatíveis com as especificações constantes no projeto e orçamento.

5. EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá seguir as normas da engenharia, garantindo:

- Qualidade dos serviços
- Segurança estrutural
- Atendimento às condições de projeto
- Durabilidade da obra

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser executada conforme os projetos, especificações e orientações da fiscalização, sendo responsabilidade da contratada a correta execução dos serviços.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O projeto original foi elaborado pelo Engenheiro Civil João Katczinski, sendo o presente documento referente à adequação e atualização do projeto, sem alteração de sua concepção básica.

A atualização foi realizada por:

Marcelo e Silva Gonçalves

Assessor de Projetos e Fiscalização
Prefeitura Municipal de Piratini – RS
Engenheiro Civil – CREA nº 255412

Piratini, 14 de abril de 2026

Marcelo e Silva Gonçalves
Assessor de Projetos e Fiscalização
Prefeitura Municipal de Piratini – RS



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

